



## **PORTARIA Nº. 7.127**

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM V e VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE CONFORMIDADE COM A **LEI MUNICIPAL NO. 3.087 DE 27 DE JUNHO DE 2011, Art.9º.**

**Art. 1º.** - Nomeia e dá posse aos **Agentes Municipais da Defesa Civil do Município de Casa Branca, conforme segue:** -

- |                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| - Claudinei Augusto Marques     | CPF 114.129.698-59 |
| - Ivo Celso Gabriel Junior      | CPF 318.311.578-61 |
| - Jackson Gledson de Souza      | CPF 329.054.808-23 |
| - Jeferson de Oliveira Ferreira | CPF 387.926.468-67 |
| - João Henrique Pisso           | CPF 252.517.968-46 |
| - Luiz Roberto de Mello Valente | CPF 108.121.818-59 |
| - Marcos Daniel Dontale         | CPF 254.747.538-37 |
| - Ubiraci Lopes Emerique        | CPF 102.347.898-67 |
| - Wilson Aparecido Gomes        | CPF 068.811.838-01 |

**Art.2º.** – **A execução dos trabalhos dos integrantes da Defesa Civil não será remunerada, sendo considerada relevantes para o Município.**

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 07 de fevereiro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL